



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573 1771

E-mail: gestao_guapirama@hotmail.com

Guapirama – Paraná

EDITAL Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PRÉVIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR E ABRE PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÕES.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guapirama - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Resolução nº 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e suas alterações e a Lei Municipal de Guapirama nº 587/2017, **TORNA PÚBLICO** a relação dos candidatos deferidos e indeferidos do Processo de Escolha Unificada para **Membros do Conselho Tutelar e Suplentes** para a gestão 2024/2027, resolve:

I – Tornar pública a relação de candidatos previamente inscritos, deferidos e indeferidos, conforme estabelece o Edital 001/2023 quanto ao Processo Eleitoral Unificada, por ordem de inscrição, sendo:

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA ANALÍSE
01	Bruno Nunes Venâncio	DEFERIDA
02	Jakelyne Lopes Lima	DEFERIDA
03	Leonardo Aparecido Alves	DEFERIDA
04	Clarice Aparecida Soboleski	DEFERIDA
05	Joel Ribeiro Bueno	DEFERIDA
06	Henrique Seiti Funakubo	DEFERIDA
07	Jonatan Gabriel Costa da Silva	DEFERIDA
08	Natan Schitg Carrapaeiro	DEFERIDA
09	Francieli Nita Macedo	DEFERIDA
10	Jucélia Regina Silva de Sene	DEFERIDA
11	Thais Caroline Lima	DEFERIDA
12	Catieli Maria da Conceição Oliveira	DEFERIDA
13	Eli Clair de Souza Bubna	DEFERIDA
14	Michele Cordeiro da Silva	DEFERIDA
15	Ana Joice Cordeiro Rocha	DEFERIDA
16	José Aparecido Arantes de Carvalho	DEFERIDA

II – Conforme estabelece o Edital 001/2023 que convoca a Eleição Unificada para o Conselho Tutelar deste município, esta Comissão Eleitoral ratifica estar aberto o período de impugnação por qualquer cidadão no período de 09/05 até 19/05/2023;



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573 1771

E-mail: gestao_guapirama@hotmail.com

Guapirama – Paraná

III – Fica estabelecido o horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no local da inscrição, ou seja, no CRAS (Avenida Guadalajara, 700, Centro) para que qualquer cidadão interponha solicitação de impugnação das candidaturas do Item I;

IV – A manifestação de solicitação de impugnação deverá ser fundamentada e realizada por escrito, devidamente acompanhados de provas, quando houver, datados e assinados por aquele que solicitar a impugnação.

Guapirama, 08 de maio de 2023.

Vicktória Cardoso Troiano
Presidente da Comissão Especial Eleitoral